

**EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.**  
**CNPJ/MF n.º 95.426.862/0001-97**  
**NIRE 43.300.006.417**

**Companhia aberta de capital autorizado**

**EXTRATO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019**

**Data, Hora e Local:** em 28 de março de 2019, às 11h00, na sede social da Excelsior Alimentos S.A., localizada no município de Santa Cruz do Sul, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Arroio Grande, n.º 192, Bairro Arroio Grande, CEP 96830-504 (“Companhia”).

**Convocação:** o Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2019 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e do jornal “A Gazeta do Sul”, conforme o disposto no artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei n.º 6.404/76”).

**Presença:** acionistas representando mais de 74,59% (setenta e quatro vírgula cinquenta e nove por cento) do capital social total da Companhia e mais de 53% (cinquenta e três por cento) do capital social votante da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas em Assembleia Geral, havendo, portanto, quórum necessário à instalação da Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos artigos 125 e 135 da Lei n.º 6.404/76. A Companhia informou que, nos termos do art. 21-V da Instrução CVM n.º 481/09, estão sendo considerados como presentes nesta assembleia (i) os acionistas que compareceram fisicamente ou se fizeram representar; e (ii) os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia. Compareceram, ainda: (i) o Sr. Ivo José Dreher, membro da administração da Companhia (disponível por meio de teleconferência); (ii) o Sr. Demetrius Nichele Macei, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) o Sr. Emerson del Vale da Silva, representante da Grant Thornton Auditores Independentes, em atendimento ao disposto no §1º do artigo 134 da Lei n.º 6.404/76.

**Composição da Mesa:** verificado o *quorum* necessário à instalação da Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, a mesa foi composta por Renato Jackisch, Presidente da Mesa, e Milena Hitomi Yanagisawa, Secretária da Mesa.

**Leitura de Documentos:** foi dispensada, pelo voto favorável da totalidade dos acionistas presentes, a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária, previstos no artigo 134 da Lei n.º 6.404/76, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia e, além disso, foram: (i) postos à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia; (ii) disponibilizados eletronicamente por meio do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no endereço eletrônico [www.excelsior.ind.br/ri](http://www.excelsior.ind.br/ri); (iii) encaminhados à B3 – Brasil, Bolsa e Balcão, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º, da Lei n.º 6.404/76; e (iv) disponibilizados eletronicamente no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

#### **Ordem do Dia:**

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
2. Destinar o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e distribuir dividendos.
3. Instalar Conselho Fiscal em caráter não permanente.
4. Definir o número de assentos no Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho de Administração.
5. Definir o número de assentos no Conselho Fiscal para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; e
6. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2019.

**Deliberações:** iniciados os trabalhos, foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes (i) dispensar a leitura do Edital de Convocação e da Proposta da Administração; (ii) lavrar esta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei n.º 6.404/76, sendo facultado o direito de apresentação de manifestações de votos em separado que, após recebidos pela mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia; e (iii) publicar esta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei n.º 6.404/76.

A Companhia informou que foi adotado o sistema boletim de voto à distância, nos termos do art. 4º da Instrução CVM 594/17, conforme alterada. Ainda, informou que, nos termos do art. 21-W, §5º, da Instrução CVM 481/09, serão desconsideradas as instruções de voto à distância de (i) acionistas ou representantes de acionistas que, comparecendo fisicamente à esta assembleia, solicitem exercer o voto presencialmente; e (ii) acionistas que não sejam elegíveis para votar na assembleia ou na respectiva deliberação. Em seguida, foi feita a leitura do mapa contendo as instruções de voto à distância para conhecimento dos presentes, que passa a integrar o Anexo A desta ata, sendo colocadas cópias do mesmo à disposição para consulta ao longo dos trabalhos.

Feitas tais considerações preliminares e deliberações relativas aos aspectos formais da lavratura desta ata, passou-se à apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia.

1. Foram aprovadas, por maioria, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes, bem como do parecer do Conselho Fiscal da Companhia relacionado a tais documentos, emitido em 21 de fevereiro de 2019 e que foram publicadas no Diário Oficial da União e no jornal Gazeta do Sul S/A. em 25 de fevereiro de 2019. Em relação às contas da administração, após exame e discussão acerca da matéria, foram aprovadas, por maioria, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

2. Foi aprovada, por maioria, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme indicado na Proposta de Administração da Companhia, da seguinte forma: do lucro líquido contábil acumulado, no valor total de R\$ 10.049.755,50 (dez milhões, quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) (a) R\$ 502.487,77 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, serão destinados à constituição da reserva legal; (b) R\$ 2.386.816,93 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais noventa e três centavos), que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do período, já deduzida a parcela destinada para a reserva legal, serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; e (c) o remanescente, no valor de R\$ 7.160.450,80 (sete milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), será destinado à reserva estatutária, na forma do artigo 25(c), do Estatuto Social da Companhia.

A posição acionária a ser considerada para a distribuição de dividendos é a posição observada na presente data, sendo certo que serão contempladas 5.222.222 (cinco milhões, duzentas e vinte e duas mil e duzentas e vinte e duas) ações, sendo 2.846.929 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e novecentas e vinte e nove) ações ordinárias e 2.375.293 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil e duzentas e noventa e três) ações preferenciais, resultando em uma distribuição de R\$ 0,43717 por ação ordinária e R\$ 0,48088 por ação preferencial, a título de dividendos. O pagamento dos dividendos será realizado sem correção monetária, através do Banco Itaú S.A. no dia 24 de maio de 2019, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas na instituição depositária das ações escriturais.

**3.** Foi aprovada, por maioria, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata a instalação do Conselho Fiscal em caráter não permanente.

**4.** Foi aprovado, por maioria, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros para o próximo mandato, sendo que por maioria, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, foi aprovada a eleição/reeleição dos seguintes membros efetivos para o Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato encerrar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019: (i) **Gilberto Tomazoni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 760.187 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.840.159-72, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100; (ii) **Joanita Maria Maestri Karoleski**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 602352 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 37613430944, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tiete, 500 – Vila Jaguara, CEP: 05118-100, e (iii) **Ivo José Dreher**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 982.797-8 SSP/SC, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 418.821.309-44, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos aceitam as respectivas nomeações e tomam posse em seus respectivos cargos observado o disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, confirmando as declarações de desimpedimento referentes ao seu respectivo cargo, nos termos do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos exercerão seus cargos até a Assembleia Geral

Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Sendo assim, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos: **Gilberto Tomazoni, Joanita Maria Maestri Karoleski e Ivo José Dreher.**

5. Foi aprovado, por maioria, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, que o Conselho Fiscal da Companhia será composto por 3 (três) membros para o próximo mandato, sendo que por maioria, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, foi aprovada e a eleição dos seguintes membros efetivos para o Conselho Fiscal da Companhia e igual número de suplentes: **(a) Demetrius Nichele Macei**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.526.517 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.870.509-78 e residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, 1358, conjunto 1105, Centro, CEP 80420-210, tendo como suplente **Marcos Godoy Brogiato**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.469.921-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.583.438-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Isette Caiubi Ariane, 54, CEP 02914-100; e **(b) Adrian Lima da Hora**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3165463-1834614 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 372.365.394-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Marginal Direita do Tiete, 500, CEP 04152-100, tendo como suplente **Eduardo Santos Silva**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.714.715 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.252.149-23 e residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Rubens Meireles, nº 442, apto. 172; e **(c) Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.227.883-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.953.368-44 e residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Rua do Rocio, 423, conjunto 904, Vila Olímpia, CEP 04552-000, tendo como suplente **Fernando Telles de Souza Froes Cardozo de Pina**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.761.543 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.699.397-13 e residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Rua do Rocio, 423, conjunto 904, Vila Olímpia, CEP 04552-000.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos aceitam as respectivas nomeações e tomam posse em seus respectivos cargos observado o disposto nos artigos 147 e 162 da Lei n.º

6.404/76, confirmando as declarações de desimpedimento referentes ao seu respectivo cargo, nos termos do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, podendo ser reeleitos.

Sendo assim, o Conselho Fiscal passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos: **Demetrius Nichele Macei, Adrian Lima da Hora e Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila**, e pelos seguintes membros suplentes, respectivamente: **Marcos Godoy Brogiato, Eduardo Santos Silva e Fernando Telles de Souza Froes Cardozo de Pina**.

**6** Foi aprovada, por maioria, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2019 no valor total de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), incluindo a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, observado o artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404/76. Fica consignado que os suplentes dos membros do Conselho Fiscal terão direito a remuneração somente na ausência do respectivo membro efetivo.

Foram apresentadas manifestações de voto por escrito sobre itens da Ordem do Dia por acionistas minoritários, as quais foram computadas e passam a integrar esta ata na forma do Anexo B, tendo sido recebidas, autenticadas e numeradas pela Mesa, e arquivadas na sede da Companhia. Todos os demais anexos serão autenticados e numerados pela Mesa.

**Acionistas presentes: Seara Alimentos Ltda., p.p. Ana Paula Alves Carneiro Hajnal; Hayp Fundo de Investimento em Ações, p.p. Débora de Souza Morsch; Giatech Fundo de Investimento em Ações, p.p. Débora de Souza Morsch; Metage Fundo de Investimento em Ações, p.p. Débora de Souza Morsch; Vita Fundo de Investimento em Ações, p.p. Débora de Souza Morsch; Clube de Investimento Hope, p.p. Débora de Souza Morsch; Clube de Investimento Next Gen, p.p. Débora de Souza Morsch; Clube de Investimento Prober, p.p. Débora de Souza Morsch; Clube de Investimento Continental, p.p. Débora de Souza Morsch; Débora de Souza Morsch; José Oswaldo Morales Júnior, p.p. Débora de Souza Morsch; Bruno Kieling Vallandro, p.p. Débora de Souza Morsch; Luiz Henrique Mielke Wickert, p.p. Débora de Souza Morsch; Regilo Fundo de Investimentos em Ações, (atual denominação de CM Advanced LV**

Fundo de Investimento Multimercado), p. Fernando Telles de S Froes Cardozo de Pina e Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila; **Lis Value Fundo de Investimento em Ações**, p. Fernando Telles de S Froes Cardozo de Pina e p. Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila; **Lis Value Fundo de Investimento em Ações**, p. Fernando Telles de S Froes Cardozo de Pina e Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila; **Notwen de Castro Sayão Cardozo**, p. Fernando Telles de S Froes Cardozo de Pina e Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila; **Luiz Felipe Baumhardt**, p.p. Luiza Dias Baumhardt; **Luiza Dias Baumhardt**.

**Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Os protocolos de voto recebidos pela mesa ficarão arquivados na sede social da Companhia.

*Certifico que a presente é a cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 2019 da Excelsior Alimentos S.A. lavrada em livro próprio.*

Santa Cruz do Sul/RS, 28 de março de 2019.

**Mesa:**

**Renato Jackisch**  
Presidente da Mesa

**Milena Hitomi Yanagisawa**  
Secretária da Mesa

**ANEXO A**  
**MAPA DE VOTAÇÃO**



**ANEXO B**  
**MANIFESTAÇÕES DE VOTO**



## **Política de Voto**

**Empresa: Excelsior Alimentos S.A.,**

**Data e Local:** 28 de março de 2019, às 11 horas, na sede da Excelsior Alimentos S.A. no município de Santa Cruz do Sul, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande.

### **Ordem do Dia:**

#### **Assembleia Geral Ordinária:**

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
2. Destinar o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e distribuir dividendos.
3. Instalar Conselho Fiscal em caráter não permanente.
4. Definir o número de assentos no Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho de Administração.
5. Definir o número de assentos no Conselho Fiscal para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; e
6. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2019.

### **Exercício de Voto dos Fundos da Zenith Asset Management**

Como os fundos da Zenith possuem apenas ações preferenciais, a participação da Zenith ficou limitada ao item 3 da ordem do dia com a votação para a instalação do Conselho Fiscal e no item 5 na votação e eleição de membros para o Conselho Fiscal pelos preferencialistas o Sr. Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila como efetivo, tendo como suplente Fernando Telles de Souza Froes Cardozo de Pina.

**Ata em anexo.**